



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2020-TJAM

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2020-TJAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **SOLUTEC INDÚSTRIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** e a **ECO COOPERATIVA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO AMAZONAS**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.812.509/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **DOADOR**, e do outro lado, a empresa **SOLUTEC INDÚSTRIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.141.159/0001-85, sediada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. dos Oitis, n.º 6080, Bairro: Distrito Industrial II, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. **FELIPE MATURO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador do Cédula de Identidade nº 280547654 e inscrito no CPF/MF sob nº 158.489.867-46, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **ECO COOPERATIVA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.933.171/0001-52, sediada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. José Henrique B. Rodrigues, n.º 2350, Bairro: Terra Nova, CEP 69.015-615, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABIO DACIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador do Cédula de Identidade nº 2902818-3 SESEG e inscrito no CPF/MF 029.796.742-81, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2020-TJAM**, processo digital nº 2020/013339, de acordo com o art. 17, II, "a", da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 8.º, II, do Decreto n.º 9.373/2018, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Fabio

Termo de Doação nº 001/2020-TJAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-8792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo, a doação de bens inservíveis classificados como restos de obras (esquadrias, forros, materiais metálicos e outros sem condições de uso e de relativo valor econômico) ao **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Instrumento será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

E por estarem justos e convencionados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Manaus (AM), 15 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
DOADOR

Felipe Maturo

Sr. FELIPE MATURO
 Presidente da Empresa Solutec Indústria e Tratamento de Resíduos Ltda
DONATÁRIO

Fabio Dacio da Silva
Sr. FABIO DACIO DA SILVA

Presidente da Eco Cooperativa de Industrialização de Materiais Recicláveis do Amazonas
DONATÁRIO

Termo de Doação nº 001/2020-TJAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA. verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://cpa.tjam.jus.br/atendimento> e informe o processo TJJAM 2020/013339 e o código 6TN45H1Q.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo, a doação de bens inservíveis classificados como restos de obras (esquadrias, forros, materiais metálicos e outros sem condições de uso e de relativo valor econômico) ao **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente instrumento será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

E por estarem justos e convencionados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Manaus (AM), 15 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
DOADOR

Felipe Maturo

Sr. FELIPE MATURO
 Presidente da Empresa Solutec Indústria e Tratamento de Resíduos Ltda
DONATÁRIO

Fabio Dacio da Silva

Sr. FABIO DACIO DA SILVA
 Presidente da Eco Cooperativa de Industrialização de Materiais Recicláveis do Amazonas
DONATÁRIO

Termo de Doação nº 001/2020-TJAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA. verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://cpa.tjam.jus.br/atendimento> e informe o processo TJJAM 2020/013339 e o código 6TN45H1Q.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Auciane Perqueira

C. I.: 19453795

Nome: Raldione S. Silva

C. I.: 10108530